

## **REGISTRO PROFISSIONAL TEMPORÁRIO**

O registro profissional definitivo é concedido aos graduados em jornalismo que estão de posse do diploma.

Desde o final de 2018, o próprio jornalista encaminha o pedido junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), inicialmente acessando o link <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/pages/consultas/acompanharSolicitacao.seam> e clicando no botão *Solicitação – Registro Profissional*, onde deve preencher um formulário com os dados pessoais e números de documentos solicitados (RG e CPF ou carteira de habilitação, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (págs. da foto e qualificação civil); comprovante de residência; Certidão, Certificado ou Atestado de Conclusão do Curso Superior de Comunicação (habilitação em Jornalismo) em papel timbrado, fornecido por instituição de ensino superior, com os dados do profissional, o nome do curso concluído, as portarias de autorização e de reconhecimento do curso, a data de colação de grau em tempo passado, firmado pelo representante legal da instituição.

Ao final do processo são geradas duas cópias de requerimento e uma de declaração que devem ser assinados como consta no documento de identidade a ser apresentado, sobre o nome do solicitante.

Estes documentos e as cópias autenticadas dos documentos acima citados (ou original e cópia simples) devem ser levados pelo solicitante para MTE (Rua Ewerton Visco, 190, Caminho das Árvores edifício atrás do Shopping Sumaré, e devem ser entregues no protocolo, no 1º andar.

O candidato vai receber um dos requerimentos protocolado pelo MTE e acompanhar no mesmo link acima no botão *Acompanhar solicitação – Registro profissional*, dez dias após ter entregue a documentação. Quando a solicitação for aceita, pode gerar o cartão com o número do registro no mesmo link.